



Processo n. 23000.029910/2024-55

ESCLARECIMENTO N. 5 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 90009/2024

Pergunta 1: Na planilha de custos é solicitado capacete de segurança (com carneira e jugular do tipo III, classe A (sem aba), cor branca) no valor unitário de R\$ 1687,5. A especificação disponibilizada na planilha está correta? (se possível, disponibilizar a fonte para o preço informado);

Resposta 1: Sim, está correto. Fonte de preços foi o sistema oficial do governo federal para pesquisa de preços.

Pergunta 2: Tendo em vista que os líderes de brigada trabalharão em escala 12x36, a planilha de preços considera 13 dias para o pagamento dos “Benefícios Mensais e Diários”. Esse quantitativo de dias está correto?

Resposta 2: Sim, está correto, pois considera que não receberá o benefício na folga, são 13 plantões mensais.

Pergunta 3: Deverá ser pago todos os benefícios da CCT (Ex.: Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Seguro de Vida e entre outros) ou deverão ser computados apenas os que já estão preenchidos na planilha de custos?

Resposta 3: A empresa deverá cumprir as cláusulas da CCT, porém, o MEC não repassará os valores em cumprimento ao art. 6º da IN 05/2017, que determina que:

Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

Brasília, 22 de novembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS
Pregoeiro